

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, na implantação de programas sociais do governo federal, estadual e municipal, gestão de sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUAS WEB), gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Nova/BA, e **ADJUDICA** a favor da empresa **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.103/0001-05, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART.24, INC.II, DA LEI NO 8.666/1993; FAVORECIDO: **GS CONSULTORIA EASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**; CNPJ: **12.314.103/0001-05**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GESTÃO DE SISTEMAS (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUAS WEB),GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA/BA; PROCESSO: Nº 101/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE: 02.09.02**; PROJETO/ATIVIDADE: 2087 ; ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00; FONTE: 0 E 29; VALOR: **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**;AUTORIZAÇÃO EM 06/09/2019,POR MARINEIDE PEREIRA SOARES – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: GS CONSULTORIA EASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.103/0001-05; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, na implantação de programas sociais do governo federal, estadual e municipal, gestão de sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUAS WEB),gestão orçamentaria e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova/BA ; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 **unidade: 02.09.02**; **projeto/atividade:** 2087 ; **elemento de despesa:**3390.39.00; **fonte:** 0 E 29; VALOR: **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**– Data de Assinatura 09/09/2019 - Vig. 09/09/2019 a 31/12/2019– Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.